SEGURANÇA & EQUILÍBRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61

PORTARIA N.º 034/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Sra. ***PEDRINA BRIGIDA ARAÚJO QUARESMA****."*

O Diretor Presidente do IPMA – Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal nº 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Sra. **PEDRINA BRIGIDA ARAÚJO QUARESMA**, matricula nº 004570-5, inscrita no CPF sob o n.º 081.018.412-53, efetiva no cargo de PROFESSOR 20H – ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE "H", lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo, n.º 2047/2019 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que forem reajustados os vencimentos dos servidores em atividade pelo Piso Nacional de Educação, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base (Lei n.º 295/2009)	3.133,33
Adicional de Tempo de Serviço 22% (Lei n.º 39/1991)	689,33
Valor Total do Provento	3.822,66

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba – PA, 01 de março de 2021.

ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES:35231670278

Assinado de forma digital por ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES:35231670278
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES:35231670278
Dados: 2021.03.09 13:04:01 -03'00'

ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Diretor Presidente do IPMA